



Presidência da República
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 5297/2020/GPPR-GAGI/GPPR

Brasília, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal de Juara
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro
78575-000 Juara/MT
camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente
Protocolo nº 523/2020 – 23/10/2020
Assunto: Ofício nº 5297/2020/GPPR-GAGI/GPPR - Em resposta ao Ofício nº 359/GP/2020, referente retomada de obras da Escola Técnica Estadual de Juara-MT.

Assunto: Retomada de obras da Escola Técnica Estadual de Juara/MT.

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento do Ofício nº 359/GP/2020, dirigido ao Senhor Presidente da República, e que foi recebido em viagem presidencial pela Ajudância de Ordens da Presidência da República, solicitando a retomada da construção da Escola Técnica Estadual daquele Município, para ampliar o acesso a educação de nível técnico na região.
2. Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Educação, bem como à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 988/202 Por oportuno, informamos que o expediente.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:
 - a) Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, CEP: 70047-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2022-7822.

Respeitosamente,

AIDA IRIS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Documento assinado eletronicamente por **Aida Iris de Oliveira, Chefe do Gabinete Adjunto de Gestão Interna**, em 20/10/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2177176** e o código CRC **0F35C856** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002973/2020-09

SEI nº 2177176

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 — Telefone: 61-3411-1159


CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Encaminha resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República

PR/GAGI_Protocolo <gagi.protocolo@presidencia.gov.br>

Ter, 20/10/2020 14:19

Para: camarajuara@hotmail.com <camarajuara@hotmail.com>; camara@juara.mt.leg.br <camara@juara.mt.leg.br>

 1 anexos (55 KB)

OFICIO_2177176.html;

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal de Juara
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro
78575-000 Juara/MT
camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 5297/2020/GPPR-GAGI/GPPR em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Gabinete Adjunto de Gestão Interna do
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto
70150-900 – Brasília – DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

OFÍCIO Nº 1468/2020/SAF/DGI/SEGOV/PR

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Ao Senhor
VICTOR GODOY VEIGA
Secretário-Executivo
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios – Bloco "L" - 7º Andar
70047-900 - Brasília/DF
E-mail: executiva@mec.gov.br

Assunto: Envio do Ofício nº 359/GP/2020 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara/MT.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao ofício supracitado (2175988), de 17 de setembro de 2020, oriundo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara/MT, recepcionado pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) em 26 de outubro de 2020.
2. Por meio do citado documento, o referido presidente requer que esse ministério avalie a possibilidade de promover a liberação de recursos financeiros para a retomada das obras da Escola Técnica Estadual daquele município.
3. Dada a natureza do tema, informo que foi encaminhada cópia deste ofício à Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR), nos termos do Ofício nº 1472/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193449), bem como que foi cientificado o demandante acerca das tratativas adotadas por esta SEAF, nos termos do Ofício nº 1473/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193451).
4. Sobre o assunto, tendo em vista as competências dessa pasta, encaminho o presente expediente, para conhecimento e adoção de providências que julgar cabíveis, ao tempo em que solicito que seja enviada a esta Secretaria Especial uma cópia da eventual medida adotada no caso em tela.

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 28/10/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2193441** e o código CRC **F74C2B77** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002973/2020-09

SEI nº 2193441

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 417 — Telefone: 3411-1084

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Departamento de Gestão Intergovernamental

OFÍCIO Nº 1472/2020/SAF/DGI/SEGOV/PR

Brasília, 28 de outubro de 2020.

Ao Subchefe
HEITOR FREIRE DE ABREU
Subchefia de Articulação e Monitoramento
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Envio do Ofício nº 359/GP/2020 do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara/MT.

Senhor Subchefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao ofício supracitado (2175988), de 17 de setembro de 2020, oriundo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara/MT e recepcionado pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) em 26 de outubro de 2020.
2. Por intermédio do referido documento, é solicitada ao Ministério da Educação (MEC) avaliação a cerca da possibilidade de liberação de recursos financeiros para a retomada das obras da Escola Técnica Estadual naquele município, cuja matéria é de competência do citado ministério.
3. Dada a natureza do assunto, informo que o expediente em comento foi encaminhado à Secretaria Executiva do MEC, nos termos do Ofício nº 1468/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193441), bem como que foi cientificado o demandante acerca das tratativas adotadas por esta SEAF, nos termos do Ofício nº 1473/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193451).

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa**, Secretário(a) Especial, em 28/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2193449** e o código CRC **8FD0012D** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002973/2020-09

SEI nº 2193449

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 417 — Telefone: 3411-1084

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos
Departamento de Gestão Intergovernamental

OFÍCIO Nº 1473/2020/SAF/DGI/SEGOV/PR

Brasília, 28 de outubro de 2020.

A Sua Excelência
LEANDRO CAVICHIOLI
Presidente
Câmara Municipal de Juara
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro
78575-000 - Juara/MT
E-mail: camarajuara@hotmail.com e camara@juara.mt.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 359/GP/2020 desse gabinete.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, acuso o recebimento em 26 de outubro de 2020 pela Secretaria Especial de Assuntos Federativos (SEAF) do ofício supracitado (2175988), de 17 de setembro de 2020, oriundo do Gabinete da Presidência dessa Câmara Municipal.
2. Por intermédio do citado documento, é solicitado ao Ministério da Educação (MEC) avaliação acerca da possibilidade de liberação de recursos financeiros para a retomada das obras da Escola Técnica Estadual daquele município e cuja execução compete ao ministério referido.
3. Sobre o assunto, destaco que a Secretaria de Governo, por meio desta SEAF, tem acompanhado a situação social, econômica e política dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como o desenvolvimento das ações federais no âmbito dos entes federativos, tendo como foco a transparência e o diálogo. Para tanto, a SEAF tem atuado na identificação contínua de oportunidades de oferta de políticas públicas, planos e programas

nas diversas áreas, com o objetivo de promover conjuntamente o desenvolvimento dos entes federativos.

4. Considerando a importância do tema, o pleito foi encaminhado à Secretaria Executiva do MEC, nos termos do Ofício nº 1468/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193441), tendo em vista as competências legais daquele órgão para tratar do assunto em pauta, bem como à Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR), nos termos do Ofício nº 1472/2020/SEAF/DGI/SEGOV/PR (2193449).

5. Não obstante, informo que esta Secretaria Especial, enquanto coordenadora das ações federais junto a estados e municípios, tem como principal pilar a formação de uma agenda socioeconômica de aperfeiçoamento do pacto federativo e, com o intuito de construir um caminho sustentável que promova o fortalecimento dos entes, acompanhará as providências eventualmente adotadas no âmbito daquela pasta.

6. Por fim, destaco que esta Secretaria Especial permanece à disposição para eventual dúvida, informação ou sugestão por meio do *e-mail* seaf@presidencia.gov.br e do telefone 61 3411-2582.

Atenciosamente,

DEBORAH VIRGÍNIA MACEDO ARÔXA
Secretária Especial de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Virgínia Macedo Arôxa, Secretário(a) Especial**, em 28/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2193451** e o código CRC **2DB8CB70** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002973/2020-09

SEI nº 2193451

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala 417 — Telefone: 3411-1084

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



00063.002973/2020-09



2124180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2. Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

Ofício nº 30575/2020/Coinf/Cgest/Digap-FNDE

A Sua Excelência o Senhor

Valdir Leandro Cavichioli

Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Juara

Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 59 - Centro

78.575-000 - Juara - MT

Ver. Valdir Leandro Cavichioli - Presidente

Protocolo nº 549/2020 – 02/12/2020

Assunto: Ofício nº 30575/2020/Coinf/Cgest/Digap-FNDE - Em resposta ao Ofício nº 359/GP/2020 - Referente retomada da construção da Escola Técnica Estadual – Juara-MT.

Assunto: Solicita liberação de recursos para retomada da construção da Escola Técnica Estadual - Juara/MT

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002973/2020-09.

Senhor Vereador,

1. Em resposta ao Ofício nº 359/GP/2020, por meio do qual é solicitada a retomada da construção da Escola Técnica Estadual no município de Juara/MT, informamos que o apoio técnico ou financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE é prestado no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR em caráter suplementar e voluntário pela União às redes públicas de educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme disposto na Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012.
2. Cumpre registrar que o valor total do Convênio era de R\$ 25.630.071,24 (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta mil e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), participando o FNDE com R\$ 25.373.770,53 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e o município com R\$ 256.300,71 (duzentos e cinquenta e seis mil , trezentos reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida.
3. Conforme consta no Sistema de Assistência a Projetos e Programas Educacionais - SAPE, o valor de responsabilidade desta Autarquia repassado ao ente municipal foi de R\$ 19.622.853,31 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), correspondendo a 75% do valor de responsabilidade do FNDE, conforme previsto no Convênio.

4. Em consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, verificamos que a obra ID 7996 está inacabada com percentual de execução física de 82,36%, consoante se observa no relatório de vistoria realizada, em 07/11/2014, pelo fiscal do município (cópia anexa).

5. Por oportuno, registramos que o Ministério da Educação - MEC e o FNDE, com o intuito de auxiliar estados e municípios a garantir mais vagas nas salas de aula e finalizar obras inacabadas, publicaram a Resolução nº 3, de 23 de fevereiro de 2018, que autoriza o FNDE a pactuar novos termos de compromisso com gestores que queiram retomar obras que tiveram sua execução interrompida em decorrência do término da vigência do instrumento anteriormente firmado com a Autarquia.

6. Com efeito, compete ao ente federado encaminhar ao FNDE, via SIMEC, os seguintes documentos: ofício com manifestação expressa de interesse em firmar novo Termo de Compromisso; declaração de possibilidade de consecução da obra (anexo I da resolução); cronograma de trabalho ou plano de ação para o cumprimento do ajuste e laudo técnico atestando o estado atual da edificação. Ademais, deverá prestar contas dos recursos outrora recebidos.

7. Após avaliação, e desde que cumpridas todas as etapas constantes do referido normativo, o FNDE poderá pactuar novos Termos para que as obras sejam retomadas. Além disso, vale ressaltar que o aporte de recursos por parte do FNDE é limitado ao valor originalmente pactuado, devendo o ente interessado concordar com o aporte de recursos próprios para a finalização da obra, consoante prevê o art. 1º da Resolução CD/FNDE nº 3/2018.

8. No presente caso, informamos que o prazo para solicitar nova pactuação encerrou-se em até 23 de março de 2020, e que não houve solicitação de repactuação para a retomada da obra da Escola Técnica Estadual (ID 7996).

9. Diante disso, para obras inacabadas, o município poderá concluir a obra com recursos próprios, e inserir vistoria na situação Concluída, na aba Vistorias ou devolver todo o recurso repassado pelo FNDE, via GRU, corrigido monetariamente, e inserir cópia da GRU e de seu comprovante na aba Cumprimento do Objeto.

10. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição por meio dos telefones (61) 2022-4359 ou pelo PAR Fale Conosco, no endereço eletrônico: <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/public> e disponibilizamos no site do FNDE o Manual do Plano de Ações Articuladas - PAR, em: Programas>PAR>área para gestores>manuais, acessado diretamente pelo link <http://www.fnde.gov.br/programas/par/areas-para-gestores/manuais>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS VILAR, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 27/11/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124180** e o código CRC **E8F69A4F**.

Resposta ao Ofício n° 359/GP/2020**RAYSSA ARIELLE FERNANDES FERREIRA** <rayssa.ferreira@fnde.gov.br>

Ter, 01/12/2020 10:03

Para: camarajuara@hotmail.com <camarajuara@hotmail.com> 1 anexos (123 KB)

SEI_FNDE - 2124180 - Ofício.pdf;

Prezados, (as)

Segue anexo, o Ofício n° 30575/2020/Coinf/Cgest/Digap-FNDE, em resposta ao Ofício n° 359/GP/2020, de 17 de setembro de 2020, o qual solicita retomada da construção da Escola Técnica Estadual no município de Juara/MT.

Por gentileza, confirmar o recebimento do referido ofício, a fim de dispensar o envio da documentação por meio físico

Atenciosamente,

RAYSSA FERNANDES

Coordenação-Geral de Infraestrutura Educacional - CGEST

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE